# LEI N. 3.525, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e Região, no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e Região, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador